PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.



Portaria nº 23/2024

Angico - TO, 26 de Junho de 2024.

"Concede a Licença servidor publico ocupante do cargo efetivo, a titulo de desincompatibilização, para concorrer às eleições municipais de 2024, nos termos da lei complementar nº64/90 "

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições Constitucionais e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Concede partir de 01 de Julho de 2024 a licença renumerada, titulo de desincompatibilização, para concorrer as eleições municipais de 2024 para o servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTANA** funcionário publico municipal concursado, RG nº043.716 2º VIA, CPF Nº778.003.381-34, exercendo o cargo de ASSISTENTE I CONCURSADO, lotação no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Angico -TO, nos termos da lei complementar nº64/90 "
- **Art. 2º -** O servidor acima qualificado devera entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro da sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
- **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, aos 26 dias do mês de Junho de 2024.

Cleofan Barbosa Lima Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d09948-26062024190856